

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. CADASTRO DO PROPONENTE

Proponente: Instituto Tênis

CNPJ: 05.206.043/0001-41

E-mail: cristiano@institutotenis.org.br

Endereço: Rua Mari, 100. Jardim Califórnia, Barueri

Telefone(DDD): (11)4152-3159

Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Cristiano Moysés Borrelli

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nº SLIE: 1611400-09 **Nº Processo:** 58000.010214/2016-40

Título: Ano VI - Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis

Manifestação Desportiva: Rendimento

Modalidade(s) do projeto:

Tênis

Local (is) de execução do projeto:

Instituto Tênis

Rua Mari, 100. Jardim Califórnia

Barueri - 06409-020 CEP

Telefone: +55 11 99890-5395

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO

Duração: 10 meses

Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Público Alvo

Qtd: 0 - Crianças - (0 a 12 anos).

Qtd: 13 - Adolescentes - (10 a 18 anos).

Qtd: 3 - Adultos - (18 a 59 anos).

Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos).

Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.

Beneficiário Direto: 16 atletas

Beneficiário Indireto: 0

Total de Beneficiário(s): 16 atletas

Apresentamos o presente **PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO** conforme a aprovação da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: Barueri, 15 de junho de 2018.

DESCRÍÇÃO DO PROJETO



Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.

Custear a participação em competições dos atletas do Instituto Tênis

VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

1. Histórico do Proponente
2. Resumo do Projeto
3. Informações Adicionais

1. Histórico do Proponente

Proponente do presente projeto, o Instituto Tênis (IT) foi criado em junho de 2002 com a intenção de auxiliar jovens talentos brasileiros que buscavam alcançar o profissionalismo.

Com sua sede administrativa localizada em São Paulo, o Instituto Tênis apoia atletas masculinos e femininos nas categorias infanto-juvenil, juvenil e adulto, entre os melhores do país. Fizeram parte do Instituto tenistas como Teliana Pereira, atual atleta número um do país que, em julho de 2013 alcançou a 100ª posição no ranking mundial da WTA (feito que não era obtido por tenistas brasileiras há mais de 23 anos) e José Pereira Jr., melhor jogador do continente aos 18 anos, em 2008. Atualmente temos alguns dos melhores juvenis brasileiros nas suas respectivas idades como Igor Gimenez, Thaisa Pedretti, João Lucas Reis, Bruno Pessoa e Matheus Almeida.

Os atletas de competições conseguem alcançar um elevado nível tático e técnico em suas academias, mas precisam dar prosseguimento em suas carreiras para não estagnarem. O nosso foco principal é auxiliar justamente nesta fase, pois são atletas que obtiveram relativo destaque, tornando-se promessas no cenário nacional sem deixar de lado atletas mais novos, que passaram a integrar o plano de treinamento do Instituto nos anos mais recentes. Para se formar um atleta de alto rendimento, faz-se necessário estabelecer condições técnicas, estruturais e sociais para que se possa não só identificar um talento no esporte, como, também, permitir que aquele talento seja devidamente desenvolvido e preparado

DESCRÍÇÃO DO PROJETO



Assim, torna-se fundamental o investimento e o trabalho, além do suporte para esses atletas, de maneira a desenvolver equipes com boas perspectivas de resultados efetivos em nível nacional e internacional.

Sobre a capacidade de execução do presente projeto, cabe dizer que o Instituto Tênis já realizou ou tem execução os seguintes projetos na Lei de Incentivo:

- Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.000176/2012-96 e SLIE 1203928-44), já executado;
- Ano II – Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.004870/2012-82 e SLIE 1205057-11), já executado;
- Ano III – Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.001941/2013-76 e SLIE 1306286-70), já executado;
- Ano IV – Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.002660/2014-11 e SLIE 1408362-09), em execução;
- Ano V – Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.002905/2015-91 e SLIE 1509780-30), em execução
- Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número do processo: 58701.001349/2009-98 e SLIE: 0902336-46). Trata-se do primeiro ano do projeto que estamos solicitando a continuidade. Já executado.
- Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número do processo: 58701.002724/2011-31 e SLIE: 1102830-07). Trata-se do segundo ano do projeto que estamos solicitando a continuidade. Já executado.
- Ano III – Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número do processo: 58701.002152/2013-52 e SLIE: 1306480-00). Já executado.
- Ano IV – Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número do processo: 58701.001787/2014-13 e SLIE: 1408067-25), em execução.
- Ano V – Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número do processo: 58701.002747/2015-70 e SLIE 1509686-63), em execução.

2. Resumo do Projeto

O presente projeto propõe dar continuidade aos projetos Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.000176/2012-96 e SLIE 1203928-44), já executado, e aos seus complementares, Ano II – Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.004870/2012-82 e SLIE 1205057-11), já executado e Ano III – Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.001941/2013-76 e SLIE 1306286-70), em execução e Ano IV – Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.002660/2014-11 e SLIE 1408362-09), Ano V – Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.002905/2015-91 e SLIE 1509780-30), em

2

DESCRÍÇÃO DO PROJETO



execução;

Vale ressaltar que todos esses projetos visam complementar os projetos Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número do processo: 58701.002724/2011-31 e SLIE: 1102830-07), já executado, seu complementar Ano III – Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.002152/2013-52 e SLIE: 1306480-00), já executado e Ano IV – Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.001787/2014-13 e SLIE: 1408067-25), Ano V – Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número do processo: 58701.002747/2015-70 e SLIE 1509686-63), em execução;

Público Beneficiário

Dentre os atletas selecionados para a Equipe de Treinamento do Instituto Tênis, também financiada pela Lei de Incentivo ao Esporte, serão abertas 16 vagas para os que estiverem mais aptos a disputarem competições. Informamos que estes 16 atletas não serão necessariamente os mesmos ao longo do período de execução do projeto, uma vez que poderão existir alterações baseadas em critérios de seleção estipulados pelo Instituto Tênis, tais como ranking e avaliações técnicas e multidisciplinares (preparação física, nutricionista, psicólogo), que servem para análise do perfil do atleta. Ressaltamos que o Instituto também leva em consideração critérios mais subjetivos como comprometimento, dedicação, bom desempenho acadêmico e valores éticos adequados.

Além disso poderá ocorrer troca de atleta ao longo da execução do projeto por motivo de desistência, seja partindo do próprio jogador ou desligamento por parte do Instituto tênis (caso ele apresente um comportamento inadequado).

É importante ressaltar que foi necessário realizar uma redução no número de atletas beneficiários das viagens para conseguir enquadrar o total do ajuste ao valor disponível e, como se trata de um projeto de rendimento, beneficiaremos atletas que tiverem mais aptos às viagens. Além disso, como o projeto precisa que um responsável acompanhe as viagens dos atletas menores de idade, o projeto sempre custeará as despesas dessas acompanhantes.

O projeto poderá oferecer aos atletas selecionados a estrutura necessária para participação em competições. Entende-se como isso:

- 1) Transporte para as competições;
- 2) Diárias de alimentação;
- 3) Diárias de hospedagem.

Devido à captação reduzida do projeto, é necessário fazer ajustes durante as viagens, conforme as planilhas em anexo.

Além disso, o projeto propõe a contratação de 1 Supervisor Técnico, responsáveis por toda a parte técnica relacionada ao projeto, além da logística ligada às viagens e relatórios das competições disputadas.

As viagens deverão ser acompanhadas por pelo menos uma pessoa, seja ela um dos Supervisores Técnicos do Instituto ou alguma outra pessoa vinculada ao Instituto Tênis. Ressaltamos que no caso de menores de idade, sempre será necessária a autorização dos pais, conforme formulário apresentado em anexo.

No caso das viagens para participação em competições internacionais, de acordo com a

DESCRÍÇÃO DO PROJETO



INFRAERO, os documentos abaixo são necessários aos atletas:

Passaporte, dentro do prazo de validade e com o devido visto (caso necessário), também dentro da validade;

Se menor de 18 anos, autorização de viagem, em duas vias, assinadas pelos pais e com firma reconhecida por autenticidade (modelo em anexo);

RG original;

Caso o atleta seja usuário de medicamentos restritos, ter em mãos a receita médica dos mesmos.

METODOLOGIA

O projeto prevê que os atletas escolhidos disputem competições durante o ano. Esses torneios serão escolhidos pelos membros da comissão técnica conforme o planejamento de carreira de cada um dos atletas. Isso depende do momento de desenvolvimento e maturidade de cada um dos tenistas, mas todos estão aptos a disputarem torneios.

Algumas competições podem depender de ranking. Na grande maioria delas, os atletas do projeto, caso não entrem diretamente na chave principal, acabam disputando o Qualifying (etapa preliminar classificatória). É importante ressaltar que o calendário de competições do Instituto Tênis não é engessado, isto é, o torneio escolhido para o mês de março de 2017, por exemplo, pode não ser disputado, ou ser substituído por outro, dependendo de fatores como o desempenho do atleta, contusões, entre outros.

De maneira a facilitar tanto a análise do Ministério, quanto a execução, os campeonatos foram categorizados da seguinte maneira:

- Torneio Adulto ITF (Federação Internacional de Tênis) – Torneios com base nos Calendários ITF Adulto 2016 (nos casos das competições da América do Sul) e dos Calendários Europeus, Sul-americanos e Norte-americano de 2016.
- Torneio Juniores ITF – Torneios com base nos Calendários ITF Júnior 2016 (Europa, Ásia, Oceania, América do Norte e Central) e COSAT 2016.
- Torneio COSAT (Confederação Sulamericana de Tênis) – Torneios com base nos Calendários COSAT 2016.
- Torneio Internacional para Menores – Torneios com base no Calendário Europeu Sub 12 e sub 14 2016, no Calendário ITF 2016 Junior (América do Norte e Central) e em anúncios oficiais torneios específicos.
- Circuito Nacional CBT (Confederação Brasileira de Tênis) – Torneios com base nos Calendários CBT 2016.
- Campeonato Brasileiro – Torneios com base no Calendário CBT 2016.

Todos os calendários citados acima estarão anexados ao presente projeto. É importante reforçar que poderá haver alterações nessas competições.

3. Informações Adicionais

O Artigo 5º do Decreto 6.180/2007 diz o seguinte:

Art. 5º É vedada a utilização dos recursos oriundos dos incentivos previstos no art. 1º para o pagamento de remuneração de atletas profissionais, nos termos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, em qualquer modalidade desportiva.

§ 1º Considera-se remuneração, para os efeitos deste Decreto, a definição constante dos

DESCRIÇÃO DO PROJETO



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

arts. 457 e 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943.

§ 2º É vedada, ainda, a utilização dos recursos de que trata o caput para o pagamento de quaisquer despesas relativas à manutenção e organização de equipes desportivas ou paradesportivas profissionais de alto rendimento, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 3º da Lei no 9.615, de 1998, ou de competições profissionais, nos termos do parágrafo único do art. 26 daquela Lei.

Desta forma, declaramos que o presente projeto não beneficia ou remunera nenhum atleta profissional, de acordo com a legislação vigente, e nem prevê a realização de competições profissionais e/ou pagamento de quaisquer despesas relativas à manutenção e organização de equipes desportivas ou paradesportivas profissionais de alto rendimento.

Informamos, também, que o selo da Lei de Incentivo ao Esporte, das Logomarcas do Ministério do Esporte, do Governo Federal e a Bandeira Nacional serão expostos nas placas de fundo e lateral de quadra do centro de treinamento dos atletas, assim como está sendo feito no projeto atualmente em execução (Ano V – Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número do processo: 58701.002747/2015-70 e SLIE 1509686-63), em execução; Além disso, o Instituto colocará essas logomarcas no seu website.

Observação:

- a) Informamos que não haverá nenhuma outra fonte de receita para o presente projeto advinda de cobrança de taxas de inscrição, ingressos, mensalidade, comercialização de espaço publicitário, etc.
- b) Informamos que o material permanente, em caso de dissolução do Instituto será destinado a outra associação sem fins lucrativos com os objetivos semelhantes.
Ao final do projeto, os materiais adquiridos continuarão em posse do Instituto para que sejam utilizados com o mesmo fim nas suas atividades.

VII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS (Apresentar as metas de qualidade – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente – e as metas de quantidade – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – de acordo com os objetivos propostos).

Metas Qualitativas:

- 1) Contribuir para a formação de uma nova geração de atletas.

Indicadores: Obter resultados expressivos nas competições em que os atletas vierem a participar.

Instrumento de verificação: Relatório semestral dos técnicos avaliando a evolução técnica dos atletas;

- 2) Inserir novos atletas brasileiros entre os melhores jogadores do mundo na modalidade

Indicador: Ranking internacional dos atletas do projeto

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Mensuração: Avaliar, através de relatórios periódicos, a evolução no ranking internacional juvenil e profissional dos atletas ao longo do ano de competições, comparando os resultados com anos anteriores.

Metas Quantitativas:

1) Melhorar o ranking de 25% dos atletas que participaram de competições internacionais

Indicador: Classificação do ranking dos atletas no início do projeto e durante a execução do projeto

Instrumento de verificação: Ranking internacional das categorias dos atletas

2) Alcançar em 25% dos torneios disputados as semifinais do torneio

Indicador: Quantidade de semifinais obtidas

Instrumento de verificação: Apurar a quantidade de semifinais obtidas pelos atletas do projeto ao longo do ano de competição.

VIII. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado, porém, os itens que sofreram modificações, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar, com a observação de “excluídos”.

Atividade Fim:

1. Transporte/locomoção

Transporte Competições América do Norte Custeio de transporte para competições realizadas na América do Norte, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passagens aéreas obtidas para os trechos das competições realizadas na América do Norte previstas no calendário.

Transporte Competições América Latina Custeio de transporte para competições realizadas na América Latina, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passagens aéreas obtidas para os trechos das competições realizadas na América Latina previstas no calendário.

Transporte Competições Brasil Custeio de transporte para competições realizadas no Brasil, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passagens aéreas obtidas para os trechos das competições realizadas no Brasil previstas no calendário.

Transporte Competições Europa Custeio de transporte (ida e volta para Brasil,)para

DESCRIÇÃO DO PROJETO



competições realizadas na Europa, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passagens aéreas obtidas para os trechos das competições realizadas na Europa previstas no calendário.

Transporte Competições Europa (trechos internos) Custeio de transporte interno para competições realizadas na Europa, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passagens aéreas obtidas para os trechos das competições realizadas na Europa previstas no calendário.

Transporte Competições Oceania Custeio de transporte para competições realizadas na Oceania, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passagens aéreas obtidas para os trechos das competições realizadas na Oceania previstas no calendário.

2. Hospedagem/Alimentação

Diárias de Alimentação América do Norte Custeio de diárias de alimentação para competições realizadas na América do Norte, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = US\$ 90,00, conforme tabela de diárias do Comitê Olímpico Brasileiro. Pela cotação do Dólar no momento da elaboração (R\$ 3,53), o valor unitário do item fica R\$ 317,70. Diminuímos o valor unitário devido à restrição financeira do projeto.

Diárias de Alimentação América Latina Custeio de diárias de alimentação para competições realizadas na América Latina, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = US\$ 90,00, conforme tabela de diárias do Comitê Olímpico Brasileiro. Pela cotação do Dólar no momento da elaboração (R\$ 3,75), o valor unitário do item fica R\$ 317,70. Diminuímos o valor unitário devido à restrição financeira do projeto.

Diárias de Alimentação Brasil Custeio de diárias de alimentação para competições realizadas no Brasil, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = R\$ 90,00, conforme tabela de diárias do Comitê Olímpico Brasileiro.

Diárias de Alimentação Europa Custeio de diárias de alimentação para competições realizadas na Europa, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = EUR 90,00, conforme tabela de diárias do Comitê Olímpico Brasileiro. Pela cotação do Euro no momento da elaboração (R\$ 3,96), o valor unitário do item fica R\$ 356,40. Diminuímos o valor unitário devido à restrição financeira do projeto.

Diárias de Alimentação Oceania Custeio de diárias de alimentação para competições realizadas na Oceania, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = US\$ 90,00, conforme tabela de diárias do Comitê Olímpico Brasileiro. Pela cotação do Dólar no momento da elaboração (R\$ 3,75), o valor unitário do item fica R\$ 317,70. Diminuímos o valor unitário devido à restrição financeira do projeto.

Diárias de Hospedagem América do Norte Custeio de diárias de hospedagem para competições realizadas na América do Norte, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = de acordo com a Tabela de viagens divulgada pelo Comitê Olímpico Brasileiro, o incremento de hospedagem nos valores de diárias de viagem no exterior é de US\$ 200,00 (R\$ 706,00 na cotação atual do dólar). O Instituto decidiu por um valor menor e considerou um valor de USD 140 (R\$ 494,20) para esse item

Diárias de Hospedagem América Latina Custeio de diárias de hospedagem para

CN

DESCRIÇÃO DO PROJETO



competições realizadas na América do Norte, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = de acordo com a Tabela de viagens divulgada pelo Comitê Olímpico Brasileiro, o incremento de hospedagem nos valores de diárias de viagem no exterior é de US\$ 200,00 (R\$ 706,00 na cotação atual do dólar). O Instituto decidiu por um valor menor e considerou um valor de USD 140 (R\$ 494,20) para esse item. Diminuímos o valor unitário devido à restrição financeira do projeto.

Diárias de Hospedagem Brasil Custeio de diárias de hospedagem para competições realizadas no Brasil, conforme memória de cálculo anexa. De acordo com a pesquisa de preços de hospedagem em todo Brasil, o preço médio da Diária é de R\$ 285, já o Instituto considerou um valor inferior a esse parâmetro, R\$ 200,00.

Diárias de Hospedagem Europa Custeio de diárias de hospedagem para competições realizadas na América do Norte, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = de acordo com a Tabela de viagens divulgada pelo Comitê Olímpico Brasileiro, o incremento de hospedagem nos valores de diárias de viagem no exterior é de EUR 200,00 (R\$ 792,00 na cotação atual do euro). O Instituto decidiu por um valor menor e considerou um valor de EUR 140 (R\$ 554,40) para esse item. Diminuímos o valor unitário devido à restrição financeira do projeto.

Diárias de Hospedagem Oceania Custeio de diárias de hospedagem para competições realizadas na América do Norte, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = de acordo com a Tabela de viagens divulgada pelo Comitê Olímpico Brasileiro, o incremento de hospedagem nos valores de diárias de viagem no exterior é de US\$ 200,00 (R\$ 706,00 na cotação atual do dólar). O Instituto decidiu por um valor menor e considerou um valor de USD 140 (R\$ 494,20) para esse item

Vale/Auxílio Refeição Pagamento de Vale/Auxílio Refeição para todos os profissionais envolvidos no projeto. Foram considerados 22 dias úteis em um mês. Memória de cálculo: 1 pessoas x 22 dias úteis x 12 meses = 264

3. Recursos Humanos

Supervisor Técnico Responsáveis pela parte técnica do projeto. Suas funções são planejar a logística e acompanhar as viagens, além de elaborar relatórios sobre a participação dos atletas nas competições. Contratação via CLT, Carga horária semanal 40 horas. Como se trata de um profissional CLT já registrado junto ao Instituto em projeto atualmente em execução via Lei de Incentivo (holerite em anexo), solicitamos o ajuste de 10,67% referente ao valor da inflação em 2015 (IPCA - IBGE).

Enquanto não estiver acompanhando os atletas em viagem, Supervisor Técnico trabalhará no Centro de Treinamento do Instituto Tênis com a seguinte carga horária – 2a a 6a feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Nesse período a sua principal função é avaliar os atletas aptos a participar das competições, traçar o planejamento de viagem de cada um dos atletas, além de elaborar relatórios sobre a participação dos atletas nas competições.

Enquanto esse profissional estiver em viagem, ele será o responsável por acompanhar os atletas, verificar os horários e datas dos jogos, marcar os treinamentos dos atletas ao longo das competições, verificar se as inscrições nas competições estão corretas, acompanhar as partidas e dar apoio técnico necessário aos atletas, além de cuidar de toda a logística das viagens. Nesse período, o horário de trabalho do Supervisor será de acordo com a demanda

DESCRIÇÃO DO PROJETO



das competições das viagens, mas ele ficará responsável pelos atletas 24 horas por dia.

4. Encargos Trabalhistas

Encargos_Supervisor Técnico Considera-se 67,88% de encargos sociais e trabalhistas para contratação.

5. Material Permanente/Equipamento

Câmera Esportiva Câmera esportiva para gravação dos atletas e posterior análise dos movimentos. São necessárias 2 unidades devido ao alto número de atletas. Especificações: Gravação de vídeos esportivos e fotografia em alta resolução com lente grande angular. Transmissão de informações para computador, tablets e celulares via wi-fi. A prova da água.

Câmera Esportiva - Bateria Bateria extra para utilização na câmera esportiva. Bateria recarregável com a câmera esportiva solicitada no projeto.

Cartão de Memória Cartão de memória para utilização na câmera esportiva. Cartão de memória de 64GB Classe 10.

Controle Remoto Câmera Esportiva Controle Remoto para acionar a câmera esportiva. Controle remoto wi-fi compatível com a câmera esportiva solicitada no projeto. Deve ser a prova de água e com capacidade para ligar e desligar a câmera, além de alterar as configurações e iniciar a gravação.

6. Seguro

Seguro Saúde Item excluído devido à restrição financeira

Atividade Meio:

1. Recursos Humanos

Assistente Administrativo Responsável pela parte administrativa do projeto. Suas funções são coordenar pagamentos, autorizações de viagens e processos de compra. Como se trata de um profissional CLT já registrado junto ao Instituto em projeto atualmente em execução via Lei de Incentivo (holerite em anexo), solicitamos o ajuste de 10,67% referente ao valor da inflação em 2015 (IPCA - IBGE)

2. Encargos Trabalhistas

Encargos_Assistente Administrativo Considera-se 67,88% de encargos sociais e trabalhistas para contratação.

3. Serviços de Terceiros

Serviço Técnico Especializado Gestão de prestação de contas (valor mínimo de Chefia de Contas a Pagar DATAFOLHA) – É função da empresa de gestão de prestação de contas elaborar o eventual plano de trabalho; acompanhar a correta execução do plano de

CG

DESCRIÇÃO DO PROJETO



trabalho/projeto; acompanhar os processos de licitação e tomada de preços; verificar se os processos de pagamento atendem às diretrizes da Lei de Incentivo ao Esporte; elaborar a prestação de contas parcial e final.

4. Hospedagem/Alimentação

Vale/Auxílio Refeição Pagamento de Vale/Auxílio Refeição para todos os profissionais envolvidos no projeto. Foram considerados 22 dias úteis em um mês. Memória de cálculo: 1 pessoa x 22 dias úteis x 12 meses = 264

5. Seguro

Seguro Saúde Item excluído devido à restrição financeira

DESCRIÇÃO DO PROJETO



IX. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
- (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
- (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
- (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			728.511,93
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			108.657,40
TOTAL GERAL			878.831,91

63

DESCRIÇÃO DO PROJETO



X. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Transporte/Locomoção	1	10	339.345,57
2	Hospedagem/Alimentação	1	10	252.973,60
3	Recursos Humanos - Atividade Fim	1	10	76.974,30
4	Encargos Trabalhistas	1	10	52.250,10
5	Material Permanente/Equipamento	1	10	6.968,36
6	Seguro	1	10	0,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				728.511,93
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Recursos Humanos - Atividade Meio	1	10	30.710,90
2	Encargos Trabalhistas	1	10	20.846,50
3	Serviços de Terceiros	1	10	50.500,00
4	Hospedagem/Alimentação	1	10	6.600,00
5	Seguro	1	10	0,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				108.657,40
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		Valor	41.662,58	
		Porcentagem	4,98%	
TOTAL GERAL				878.831,91

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

69

PLANO DE TRABALHO AJUSTADO APROVADO PELA COMISSÃO

XII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- N°	ATIVIDADE(S) FIM	Item	2- Detalhamento ações		3- Quant. quant de cada item da coluna 2	4- Unid. unid de med da coluna 3	5- Duração duração de cada item da coluna 2	6- R\$ Unit. preço de cada unidade de despesa	7 - Total col. 3 x col. 5 x col. 6
			Indique o item ou serviço que será contratado /utilizado						
1									
1.1	Transporte Competições América do Norte	Transporte/Locomoção	Custeio de transporte para competições realizadas na América do Norte, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passageiros aéreos obtidas para os trechos das competições realizadas na América do Norte previstas no calendário.	10	Unidade	1		4.409,15	44.091,50
1.2	Transporte Competições América Latina		Custeio de transporte para competições realizadas na América Latina, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passageiros aéreos obtidas para os trechos das competições realizadas na América Latina previstas no calendário.	42	Unidade	1		3.947,85	165.809,70
1.3	Transporte Competições Brasil		Custeio de transporte para competições realizadas no Brasil, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passageiros aéreos obtidas para os trechos das competições realizadas no Brasil previstas no calendário.	21	Unidade	1		871,52	18.301,92
1.4	Transporte Competições Europa		Custeio de transporte (ida e volta para Brasil,) para competições realizadas na Europa, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passagens aéreas obtidas para os trechos das competições realizadas na Europa previstas no calendário.	10	Unidade	1		6.326,51	63.265,10

PLANO DE TRABALHO AJUSTADO APROVADO PELA COMISSÃO								
XII. Orcamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.								
1- N°		2- Detalhamento ações		3- Quant. unid de cada item da coluna 2	4- Unid. unid de med de cada item da coluna 3	5- Duraçāo duração de cada item da coluna 2	6- R\$ Unit. preço de cada unidade de despesa	7 - Total col. 3 x col. 5 x col. 6
		Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado						
1.5	Transporte Competições Europa (trechos internos)	Custeio de transporte interno para competições realizadas na Europa, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passagens aéreas obtidas para os trechos das competições realizadas na Europa previstas no calendário.	15	Unidade 1	1.234,49		18.517,35	
1.6	Transporte Competições Oceania	Custeio de transporte para competições realizadas na Oceania, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passagens aéreas obtidas para os trechos das competições realizadas na Oceania previstas no calendário.	4	Unidade 1	7.340,00		29.360,00	
TOTAL							339.345,57	
2 Hospedagem/Alimentação								
2.1	Diárias de Alimentação América do Norte	Custeio de diárias de alimentação para competições realizadas na América do Norte. Adequação da quantidade com base na realidade financeira. A memória desse item segue em anexo. Diminuímos o valor unitário devido à restrição financeira do projeto.	70	Unidade 1	160,50		11.235,00	
2.2	Diárias de Alimentação América Latina	Custeio de diárias de alimentação para competições realizadas na América Latina. Adequação da quantidade com base na realidade financeira. A memória desse item segue em anexo. Diminuímos o valor unitário devido à restrição financeira do projeto.	195	Unidade 1	128,40		25.038,00	

PLANO DE TRABALHO AJUSTADO APROVADO PELA COMISSÃO

XII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- Nº		Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	2- Detalhamento ações		3- Quant. quant de cada item da coluna 2	4- Unid. unid de medida cada item da coluna 3	5- Duraçāo duração de cada item da coluna 2	6- R\$ Unit. preço de cada unidade de despesa	7 - Total col. 3 x col. 5 x col. 6
2.3	Diárias de Alimentação Brasil	Custeio de diárias de alimentação para competições realizadas no Brasil, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = R\$ 90,00, conforme tabela de diárias do Comitê Olímpico Brasileiro. Adequação da quantidade com base na realidade financeira.	161	Unidade	1	90,00	14.490,00		
2.4	Diárias de Alimentação Europa	Custeio de diárias de alimentação para competições realizadas na Europa. Adequação da quantidade com base na realidade financeira. A memória desse item segue em anexo. Diminuímos o valor unitário devido à restrição financeira do projeto.	165	Unidade	1	210,00	34.650,00		
2.5	Diárias de Alimentação Oceania	Custeio de diárias de alimentação para competições realizadas na Oceania. Adequação da quantidade com base na realidade financeira. A memória desse item segue em anexo. Diminuímos o valor unitário devido à restrição financeira do projeto.	20	Unidade	1	160,50	3.210,00		
2.6	Diárias de Hospedagem América do Norte	Custeio de diárias de hospedagem para competições realizadas na América do Norte, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = de acordo com a Tabela de viagens divulgada pelo Comitê Olímpico Brasileiro, o incremento de hospedagem nos valores de diárias de viagem no exterior é de US\$ 200,00 (R\$ 706,00 na cotação atual do dólar). O Instituto decidiu por um valor menor e considerou um valor de USD 140 (R\$ 494,20) para esse item. Adequação da quantidade com base na realidade financeira.	49	Unidade	1	494,20	24.215,80		
2.7	Diárias de Hospedagem América Latina	Custeio de diárias de hospedagem para competições realizadas na América do Norte, conforme memória de cálculo anexa. Adequação da quantidade com base na realidade financeira do projeto.	165	Unidade	1	350,00	57.750,00		

PLANO DE TRABALHO AJUSTADO APROVADO PELA COMISSÃO						
XII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.						
1- Nº	2- Detalhamento ações	3- Quant.	4- Unid.	5- Duraçāo	6- R\$ Unit.	7 - Total
1-	Indique o ítem ou serviço que será contratado/utilizado	quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada ítem da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
2.8	Diárias de Hospedagem Brasil	Custeio de diárias de hospedagem para competições realizadas no Brasil, conforme memória de cálculo anexa. De acordo com a pesquisa de preços de hospedagem em todo Brasil, o preço médio da Diária é de R\$ 285, já o Instituto considerou um valor inferior a esse parâmetro, R\$ 200,00. Adequação da quantidade com base na realidade financeira.	119	Unidade	1	200,00
2.9	Diárias de Hospedagem Europa	Custeio de diárias de hospedagem para competições realizadas na Europa, conforme memória de cálculo anexa. Adequação da quantidade com base na realidade financeira do projeto.	111	Unidade	1	406,00
2.10	Diárias de Hospedagem Oceania	Custeio de diárias de hospedagem para competições realizadas na América do Norte, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = de acordo com a Tabela de viagens divulgada pelo Comitê Olímpico Brasileiro, o incremento de hospedagem nos valores de diárias de viagem no exterior é de US\$ 200,00 (R\$ 706,00 na cotação atual do dólar). O Instituto decidiu por um valor menor e considerou um valor de USD 140 (R\$ 494,20) para esse item. Adequação da quantidade com base na realidade financeira.	14	Unidade	1	494,20
2.11	Vale/Auxílio Refeição	Pagamento de Vale/Auxílio Refeição para todos os profissionais envolvidos no projeto. Foram considerados 22 dias úteis em um mês. Memória de cálculo: 1 pessoas x 22 dias úteis x 10 meses = 220	220	unidade	1	30,00
3 Recursos Humanos - Atividade Fim						6.600,00
						252.973,60

PLANO DE TRABALHO AJUSTADO APROVADO PELA COMISSÃO

XII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- Nº		Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total
			quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3					
3.1	Supervisor Técnico	Responsáveis pela parte técnica do projeto. Suas funções são planejar a logística e acompanhar as viagens, além de elaborar relatórios sobre a participação dos atletas nas competições. Contratação via CLT, Carga horária semanal 40 horas. Como se trata de um profissional CLT já registrado junto ao Instituto em projeto atualmente em execução via Lei de Incentivo (holerite em anexo). Valor ajustado no plano de trabalho.	1	Pessoa	10		7.697,43		76.974,30
4	Encargos Trabalhistas	Considera-se 67,88% de encargos sociais e trabalhistas para contratação.			TOTAL				76.974,30
4.1	Encargos_Supervisão Técnico	Considera-se 67,88% de encargos sociais e trabalhistas para contratação.	1	Taxa	10		5.225,01		52.250,10
5	Material Permanente	Câmera esportiva para gravação dos atletas e posterior análise dos movimentos. Quantidade ajustada para 2 unidades devido ao alto número de atletas. Especificações: Gravação de vídeos esportivos e fotografia em alta resolução com lente grande angular. Transmissão de informações para computador, tablets e celulares via wi-fi. A prova da água.	2	unidade	1		2.549,00		5.098,00
5.1	Câmera Esportiva	Bateria extra para utilização na câmera esportiva. Bateria recarregável com a câmera esportiva solicitada no projeto.	2	unidade	1		94,66		189,32
5.2	Câmera Esportiva - Bateria	Cartão de memória para utilização na câmera esportiva. Cartão de memória de 64GB Classe 10.	2	unidade	1		250,89		501,78

PLANO DE TRABALHO AJUSTADO APROVADO PELA COMISSÃO

XII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- N°		2- Detalhamento ações		3- Quant. quant de cada item da coluna 2	4- Unid. unid de med de cada item da coluna 3	5- Duração duração de cada item da coluna 2	6- R\$ Unit. preço de cada unidade de despesa	7 - Total col. 3 x col. 5 x col. 6
		Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado						
5.4	Controle Remoto Câmera Esportiva	Controle Remoto para acionar a câmera esportiva. Controle remoto wi-fi compatível com a câmera esportiva solicitada no projeto. Deve ser a prova de água e com capacidade para ligar e desligar a câmera, além de alterar as configurações e iniciar a gravação.		2	unidade	1	589,63	1.179,26
			TOTAL					6.968,36
6	Seguro	Item excluído devido à restrição financeira		0	unidade	12	695,83	0,00
6.1	Seguro Saúde		TOTAL					0,00
			TOTAL ATIVIDADE FIM					728.511,93
	ATIVIDADE(S) MEIO							
1	Recursos Humanos - Atividade Meio	Detalhamento						
1.1	Assistente Administrativo	Responsável pela parte administrativa do projeto. Suas funções são coordenar pagamentos, autorizações de viagens e processos de compra. Como se trata de um profissional CLT já registrado junto ao Instituto em projeto atualmente em execução via Lei de Incentivo (holerite em anexo), solicitamos o ajuste de 10,67% referente ao valor da inflação em 2015 (IPCA - IBGE).		1	Pessoa	10	3.071,09	30.710,90
			TOTAL					30.710,90
2	Encargos Trabalhistas							
2.1	Encargos_Assistente Administrativo	Considera-se 67,88% de encargos sociais e trabalhistas para contratação.		1	Taxa	10	2.084,65	20.846,50
			TOTAL					20.846,50
3	Serviços de Tercelhos							

PLANO DE TRABALHO AJUSTADO APROVADO PELA COMISSÃO						
XII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.						
1- Nº	2- Detalhamento ações Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	3- Quant. quant de cada item da coluna 2	4- Unid. unid de med de cada item da coluna 3	5- Duração duração de cada item da coluna 2	6- R\$ Unit. preço de cada unidade de despesa	7 - Total col. 3 x col. 5 x col. 6
3.1	Serviço Técnico Especializado	Gestão de prestação de contas (valor mínimo de Chefia de Contas a Pagar DATAFOLHA) – É função da empresa de gestão de prestação de contas elaborar o eventual plano de trabalho; acompanhar a correta execução do plano de trabalho/projeto; acompanhar os processos de licitação e tomada de preços; verificar se os processos de pagamento atendem às diretrizes da Lei de Incentivo ao Esporte; elaborar a prestação de contas parcial e final.	1	Serviço	10	5.050,00
					TOTAL	50.500,00
4	4. Hospedagem/Alimentação	Pagamento de Vale/Auxílio Refeição para todos os profissionais envolvidos no projeto. Foram considerados 22 dias úteis em um mês. Memória de cálculo: 1 pessoas x 22 dias úteis x 10 meses = 220	220	unidade	1	30,00
5	5. Seguro					6.600,00
					TOTAL	6.600,00

Cny

PLANO DE TRABALHO AJUSTADO APROVADO PELA COMISSÃO						
XII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.						
1- N°	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	2- Detalhamento ações				
		3- Quant.	4- Unid.	5- Duraçāo	6- R\$ Unit.	7 - Total
5.1	Seguro Saúde Item excluído devido à restrição financeira	0	unidade	12	695,83	0,00
		TOTAL			0,00	
		TOTAL ATIVIDADE MEIO			108.657,40	
		TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM			<u>837.169,33</u>	
		ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			<u>41.662,58</u>	
					<u>4,98%</u>	
		TOTAL GERAL			<u>878.831,91</u>	